CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

*VEREADOR - PSL*

***JAPÃO DO MUNICIPAL***

***Em defesa de Anápolis***

# PROJETO DE LEI Nº___, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AZAPOLIS - ASSOCIAÇÃO ZATOPEK DE ATLETISMO DE ANÁPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido de utilidade pública a AZAPOLIS - ASSOCIAÇÃO ZATOPEK DE ATLETISMO DE ANÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 28.574.687/0001-98, situado na Rua 12, Quadra 17 CASA 02, CEP 75.143-012 Jardim Nações Unidas, Anápolis, Estado de Goiás.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, 29 de abril de 2019.

Deusmar Chaveiro de Oliveira

"Japão do Municipal"

Vereador

PSL

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa reconhecer o brilhante trabalho desenvolvido pela AZAPOLIS – Associação Zatopek de Atletismo de Anápolis desenvolvidos em prol do esporte anapolino

O reconhecimento facilitará a obtenção de convênios, e também permitirá que a associação possa incrementar investimentos no solo anapolino.

Portanto, a aprovação desse projeto de lei é de suma importância para o nosso município.

Sala das comissões, 29 de abril de 2019.

Deusmar Chaveiro de Oliveira

"Japão do Municipal"

Vereador

PSL